



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

ÍNDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelo 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

Ibicuitinga, 03 de outubro de 2016.

Of. Nº 20160310-2/FMCA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** atinente ao exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 27/06/2016)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

LIRELTON MAIA DA SILVA

Ex-Secretário de Assistência Social

CPF: 732.980.773-72

**AO EXCELENTE SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD, PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.**



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE IBICUITINGA

PORTEARIA GAB.EXEC. N°. 046/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA LIRELTON MAIA DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 54, inciso IV c/c Lei n° 462/09, de 16 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

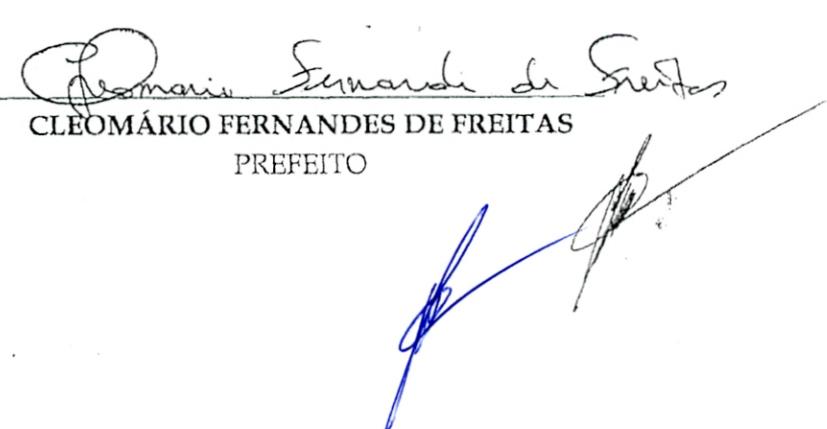
Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhora LIRELTON MAIA DA SILVA, portador do RG nº 237583992 e CPF nº 732.980.773-72, no cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da Estrutura Administrativa Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉDIO DA PREFEITURA DE IBICUITINGA - CEARÁ, EM 23 DE MAIO DE 2014.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.


CLEOMÁRIO FERNANDES DE FREITAS
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE IBICUITINGA

PORTARIA N°. 06.001/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
TODOS OS SERVIDORES QUE EXERCEM
CARGO DE NOMEAÇÃO DESTE
MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Ibicutinga, Cleomário Fernandes de Freitas, devidamente constituído, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicutinga,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR todos os cargos, nomeados ou em comissão, do Município de Ibicutinga, vinculados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Os servidores municipais efetivos que por ventura estariam desempenhando função em comissão, devem retornar ao seu cargo originário logo após esta publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA DE IBICUITINGA - CE, EM 27 DE JUNHO DE 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cleomário Fernandes de Freitas".
Cleomário Fernandes de Freitas
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):

07.03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome do Servidor (Gestor):

LIRELTON MAIA SILVA

Cargo/Função:

Secretário de Assistência Social

CPF:

732.980.773-72

Matrícula:

3642

Período da Gestão:

01/01/2016 a 27/06/2016

Nomeação/Designação Ato Nº:

Nº 046/2014

Data do Ato:

23/05/2014

Data da Publicação:

23/05/2014

Delegação de Competência:

Ordenador da Despesa

Data do Ato:

23/05/2014

Data da Publicação:

23/05/2014

Data da Comunicação ao TCM:

23/05/2014

Endereço Residencial:

RUA SAMUEL FERREIRA NOBRE, 219

Bairro/Distrito:

CENTRO

Município:

IBICUITINGA

UF:

CE

CEP:

62.955-000

Elaborado por:

LIRELTON MAIA SILVA

Período da Gestão:

01/01/2016 a 27/06/2016

Nomeação/Designação Ato Nº:

Nº 046/2014

Data do Ato:

23/05/2014

Data da Publicação:

23/05/2014

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Moroni Castelo Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

Município: IBICUITINGA	Mês/Ano: 06/2016
Órgão: 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade orçamentária: 03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: IBICUITINGA	Exercício: 2016	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: municipiosconsultoria@gmail.com	Email: fannetto@gmail.com	

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Moroni Castelo Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

Ordenador da Despesa:

ASS:
NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA



Demonstração dos Fluxos de Caixa
6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	Exercício: 2016	DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)
	Exercício Atual	Exercício Anterior

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

Ingressos	21.455,93	57.294,88
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	21.455,93	57.294,88
 Desembolsos	 21.459,29	 57.307,65
Pessoal e Demais Despesas	6.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	15.459,29	57.307,65

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos	0,00	0,00
Aliciação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
 Desembolsos	 0,00	 0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
 Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	 0,00	 0,00
 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	 <i>M.</i>	 <i>M.</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Demonastração dos Fluxos de Caixa
6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalente de Caixa Final

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	-3,36	-12,77
	30,71	43,48
	27,35	30,71

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Total das Receitas Derivadas e Originárias

0,00

Exercício: 2016

	DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	---	-----------------	--------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00

Transferências Concedidas

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Assistência Social	6.000,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.000,00	0,00

	Exercício: 2016	DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

	Exercício: 2016	DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC 325/O-8


LIRELTON MONTMAYA DA SILVA
 SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUTINGA

Demonstração dos Fluxos de Caixa
6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanatórias

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016

6 - ENDEMIN DOS DIR DA CRIANÇA E DO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 201

Notas Expositivas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes:

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financamentos.

CA soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Nota 2 - Geração Híbrida de Caixa e Equivalente de Caixa:

-	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....	R\$ -3,36
-	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento.....	R\$ 0,00
-	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.....	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ -3,36
-	Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....	R\$ 30,71
-	Caixa e Equivalente de Caixa Final.....	R\$ 27,35

MUNICIPIOS CONSULTO
Contador CRC325/O-8

LIRELTON MAIA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Balanço Orçamentário
6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
Exercício: 2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo c = (b-a)				
			Nada a Registrar	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	
Despesas Orçamentárias									Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	275.500,00	188.150,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	182.150,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.000,00	156.650,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	150.650,00
DESPESAS DE CAPITAL	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
INVESTIMENTOS	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
Subtotal das Despesas (VII)	309.000,00	221.650,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	215.650,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VIII)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Subtotal com Refinanciamento (VIII)= (VII+VII)	309.000,00	221.650,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	215.650,00
Superávit (IX)									0,00
Total (X) = (VIII + IX)	309.000,00	221.650,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	215.650,00

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados


LIRELTON MAIA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orgamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminá-lo:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, reparações, deduções para o Fundeb e repartição de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Balanço Orçamentário

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)**Notas Explanativas****Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato estará de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

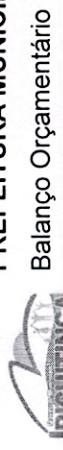
As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 2,71 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
309.000,00	0,00	0,00	87.350,00	221.650,00	6.000,00	215.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUTINGA



Balanço Orçamentário

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanativas

MUNICÍPIO CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

LIRELTON MATA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos				Dispêndios	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (V)	6.000,00	0,00
			Ordinária	6.000,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	21.455,93	57.294,88	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	15.459,29	56.707,65
Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente	21.455,93	57.294,88	Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente	15.459,29	56.707,65
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	600,00
			Restos a Pagar 2014	0,00	600,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa			Caixa e Equivalente de Caixa		
B.B 27.950-1 (FMDCA)	30,71	43,48) 27.35	30,71	30,71
B.B 36.094-5 (VEICULO CONS TUTELAR)	30,60	43,38) 27.24	30,60	30,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,11	0,10) 0,11	0,11	0,11
Total (V) = (I + II + III + IV)	21.486,64	57.338,36	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.486,64	57.338,36


 MUNICÍPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-8


 LIRELTON MATIA DA SILVA
 SECRETÁRIO (A)

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008). Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
 - § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
 - § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
 - § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.
- Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Notas Explanativas

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA



Balanço Financeiro

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanativas

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	Receitas Orçamentárias	0,00	Despesas Orçamentárias
EMPENHADO A PAGAR		0,00	Assistência Social
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		0,00	6.000,00
Transferências entre Gestões			DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA
- RECEBIDAS		21.455,93	Transferências entre Gestões
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR		30,71	- CONCEDIDAS
TOTAL		21.486,64	15.459,29
			27,35
			TOTAL
			21.486,64

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

LIRELTON MATA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Balanço Patrimonial

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
	Exercício Anterior		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	738,41	741,77	1.437,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	27,35	30,71	1.437,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADO	27,35	30,71	1.437,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	27,35	30,71	1.437,58
BRASIL	27,35	30,71	1.344,38
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	711,06	711,06	0,01
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	711,06	711,06	0,01
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	711,06	711,06	93,19
SALÁRIO FAMÍLIA	711,06	711,06	93,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	31.282,00	31.282,00	
BENS MOVEIS	31.282,00	31.282,00	
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	31.282,00	31.282,00	
DEMAIS BENS MOVEIS	31.282,00	31.282,00	
OUTROS BENS MOVEIS	31.282,00	31.282,00	
Total	32.020,41	32.023,77	Total
			32.020,41
			32.023,77
Ativo Financeiro	738,41	741,77	Passivo Financeiro
Ativo Permanente	31.282,00	31.282,00	Passivo Permanente
Saldo Patrimonial			Saldo dos Atos Potenciais Passivos

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
	Exercício Anterior		Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	

Exercício: 2016

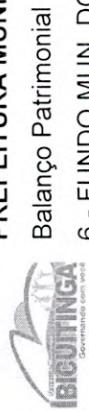
Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício		Especificação	
	Atual	Anterior		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00


 MUNICÍPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-8


 LIRELTON MAIA DA SILVA
 SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA



Balanço Patrimonial
6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício: 2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 27 de Junho de 2016.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA



Balanço Patrimonial

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanativas

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 31.282,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Balanço Patrimonial

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)**Notas Explanativas**

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9. Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 1.437,58 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Balanço Patrimonial

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 30.582,83 (TRINTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OTENTA E TRES CENTAVOS).




LIRELTON MAIA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Variações Patrimoniais

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício: 2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

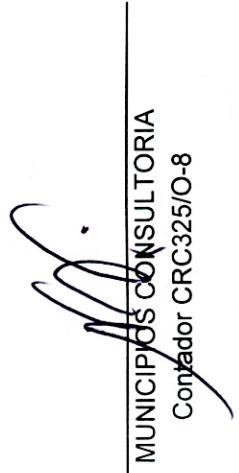
Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior	Atual	Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA				
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.455,93	61.810,99	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.455,93	57.294,88	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.455,93	57.294,88	SERVIÇOS	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ REPASSE RECEBIDO	21.455,93	57.294,88	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.516,11	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDADA	6.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.516,11	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAC	0,00	4.516,11	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.459,29
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.516,11	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.459,29
REPASSA CONCEDIDO			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	15.459,29
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	15.459,29
			REPASSE CONCEDIDO	56.707,65
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit				
			3,36	5.103,34

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior	Atual	Anterior
Incorporação de Ativo			0,00	0,00
Desincorporação de Passivo			0,00	0,00
Incorporação de Passivo			0,00	0,00
Desincorporação de Ativo			0,00	0,00


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


LIRELTON MATUDA SILVA
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Variações Patrimoniais

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Variações Patrimoniais

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explanativas

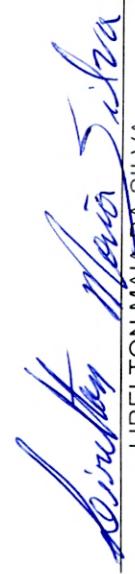
Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 21.455,93(VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 21.459,29(VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC315/O-8


LIRELTON MAIA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página. : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1. da Lei No. 4.320/64

Receitas	Despesas
Receitas Correntes	0,00
DEFÍCIT Corrente	6.000,00
Deduções da Receita Corrente	0,00
Deduções do FUNDEB	0,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00
R E S U M O	
Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Déficit	6.000,00
Total Geral do Anexo 01:	6.000,00
	6.000,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

LIRELTON MAIA DA SILVA

SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

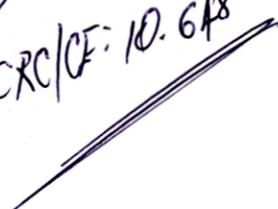
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.


CRC/CE: 10.648


Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Secretaria de Assistência Social

U.O.: 12.03 Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	6.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		6.000,00	6.000,00	6.000,00
			Total Geral:	6.000,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 325/O-8

LIRELTON MAIA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	6.000,00		
Total Geral:				6.000,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LIRELTON MAIA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

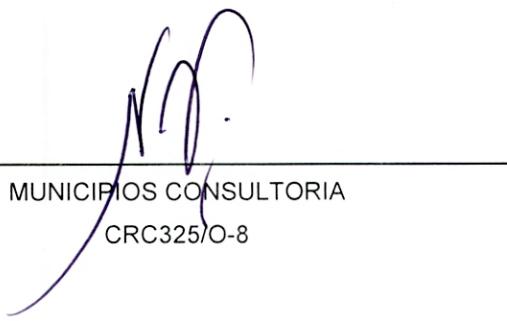
Orgão: 12 Secretaria de Assistência Social

U.O.: 12.03 Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08.243.0000	Asistência à Criança e ao	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Total Geral:		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LIRELTON MAIA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08.243.0000	Asistência à Criança e ao	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
	Total Geral:	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LIRELTON MAIA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.0000	Asistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	6.000,00	0,00	6.000,00
Total Geral:		6.000,00	0,00	6.000,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LIRELTON MAIA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo Municipal de Defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo Municipal de Defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2016

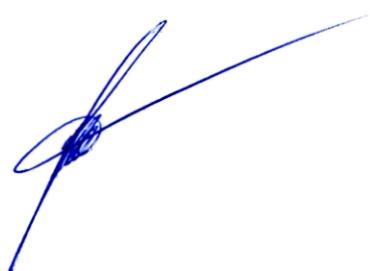
Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo Municipal de Defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2016

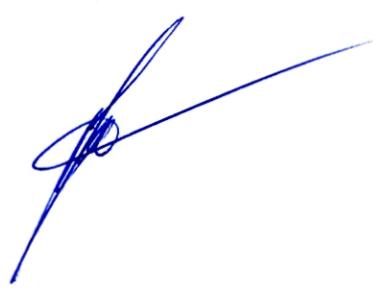
Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo Municipal de Defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará

Exercício de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo Municipal de Defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo Municipal de Defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo Municipal de Defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LIRELTON MAIA DA SILVA

SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

$\text{N}(\text{H})$



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	221.650,00	0,00	221.650,00	6.000,00	215.650,00
--------------	------------	------	------------	----------	------------

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LIRELTON MAIA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período	Saldo Atual
						Inscrição	Baixa	

[Large blue ink signature over the table]
CZ/CET: 10.648

Exercício de 2016**Período: 01/01/2016 a 27/06/2016**

Página.: 1

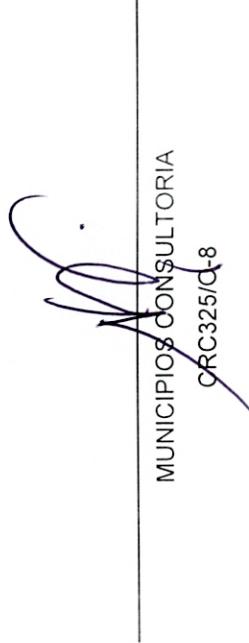
Estado do Ceará**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**

6 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

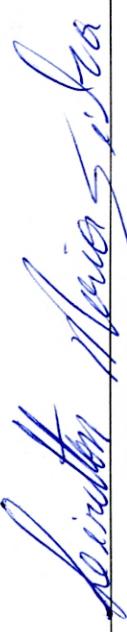
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 43220, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal:	0,00		0,00	0,00		0,00
Depósitos / Créditos Diversos						
Salario Família	0,00	711,06	0,00	0,00	711,06	0,00
Contribuição Previdenciária - INSS	1.344,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,38
EMPRESTIMO - CEF.	93,19	0,00	0,00	0,00	0,00	93,19
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Total Geral:	1.437,58		0,00	0,00		1.437,58



MUNICÍPIOS CONSULTORIA
CRC325/Q-8



LIRELTON MAIA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Página.: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55 - CGF: 06.920.297-4

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 27/06/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ibicutinga – Estado do Ceará

Em, 27 de junho de 2016.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Moroni Castelo Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

Município: IBICUTINGA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação Processo Nº	Data	Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data					
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

Tesoureiro:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:
NOME: Moroni Castelo Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

ASS:
NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.^º da Instrução Normativa n.^º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 27/06/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ibicutinga – Estado do Ceará

Em, 27 de junho de 2016.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Moroni Castelo Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibucuitinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55- CEE: 06.920.297-4

I.N. N° 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

Minicínia: TBCUTTINGA

Órgão: FUNDOMUNICIPAL

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Contador:

Tesoureiro:

ASS:

ASS:

~~NOME: Fco. Antonio do Nasci
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)~~

NOME: Moroni Castelo Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

Ordenador da Despesa:

ASS: Lirelton Maia Silva
NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 – Centro – Ibicutinga – CE – CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 27/06/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ibicutinga – Estado do Ceará

Em, 27 de junho de 2016.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010649/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Moroni Castelo Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUTINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55 - CGF: 06.920.297-4

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

Município: IBICUTINGA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS:
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 0106430-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:
NOME: Moroni Castelo Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

Ordenador da Despesa:

ASS:
NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro 2016 (01/01/2016 a 27/06/2016) o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** não efetuou inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento e nem declarou prescrição de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ibicutinga – Estado do Ceará
Em, 27 de junho de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Moroni Castelo Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55 - CGF: 06.920.297-4

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, referente ao exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 27/06/2016)**, contatamos:

SIM NÃO NÃO APLIC.

a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

d). a regularidade da execução orçamentária da receita.

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.

<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ibicutinga – Estado do Ceará
Em, 27 de junho de 2016.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Moroni Castelo Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Ao 01 (Um) dia do mês de Janeiro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 30,71 (Trinta Reais e Setenta e Um Centavos)

Org.: 6 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
U.O.: 1203 Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
133	B.B 27.950-1 (FMDCA)	30,60
203	B.B 36.094-5 (VEICULO CONS TUTELAR)	0,11
	Total da Und. Orçamentária:	30,71
	Total da Unidade Gestora:	30,71

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 30,71 (Trinta Reais e Setenta e Um Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 6	FMCA	U.O.: 1203	FMCA	133	B.B	27.950-1 (FMDCA)	
C. Inf.		Aplicacao		122015	Out	122015 -	Saldo Inicial: 30,60 (D)
U.G.: 6	FMCA	U.O.: 1203	FMCA	203	B.B	36.094-5 (VEICULO CONS TUTELAR)	
						Saldo Inicial: 0,11 (D)	

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

CRC/CE: 000325/O-8

MORONI CASTELO BRANCO NOBRE

Tesoureiro

LIRELTON MAIA DA SILVA

Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Junho de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 6 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
U.O.: 1203 Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
133	B.B 27.950-1 (FMDCA)	27,24
203	B.B 36.094-5 (VEICULO CONS TUTELAR)	0,11
	Total da Und. Orçamentária:	27,35
	Total da Unidade Gestora:	27,35

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 27,35 (Vinte e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

MUNICÍPIOS / CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

MORONI CASTELO BRANCO NOBRE

Tesoureiro

LIRELTON MAIA DA SILVA

Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

13/10/2016 13:31:21

Cliente - Conta atual

Agência 863-X
Conta corrente 27950-1 PMI CONSELHO TUTELAR
Período do extrato 01 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	10/12/2015	0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
	08/01/2016	08/01/2016	0000	99026 870 Transferência on line	660.863.000.014.292	5.400,00 C	
	08/01/2016	08/01/2016	0000	99026 470 Transferência on line	660.863.000.008.804	5.408,11 D	
	08/01/2016	08/01/2016	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	8,11 C	0,00 C
	31/01/2016	0000	00000	855 S A L D O		0,00 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9151948 MORONI CASTELO BRANCO NOBRE.



Extrato investimentos financeiros - mensal

13/10/2016 13:31:48

Cliente

Agência 863-X
 Conta 27950-1 PMI CONSELHO TUTELAR
 Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	30,60			9,995147		
08/01/2016	RESGATE	8,11			2,644367	3,066896604	7,350780
	Aplicação 30/01/2015	7,54			2,459538		
	Aplicação 10/02/2015	0,40			0,130439		
	Aplicação 27/02/2015	0,17			0,054390		
29/01/2016	SALDO ATUAL	22,67			7,350780		7,350780

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,18
SALDO ATUAL =	22,67

Valor da Cota

31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade

No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J9151948 MORONI CASTELO BRANCO NOBRE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

13/10/2016 13:32:39

Cliente - Conta atual

Agência 863-X
Conta corrente 36094-5 PREFEITURA DO MUNICÍPIO D
Período do extrato 01 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/05/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
31/01/2016		0000	00000	000 S A L D O		0,00 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9151948 MORONI CASTELO BRANCO NOBRE.



Extrato investimentos financeiros - mensal

13/10/2016 13:32:59

Cliente

Agência 863-X
 Conta 36094-5 PMI-CONV CONSELHO TUTELAR
 Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	0,11			0,034393		
29/01/2016	SALDO ATUAL	0,11			0,034393	0,034393	

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,11

Valor da Cota

31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade

No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J9151948 MORONI CASTELO BRANCO NOBRE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

**Extrato conta corrente**

13/10/2016 10:59:16

Cliente - Conta atual

Agência 863-X
Conta corrente 27950-1 PMI CONSELHO TUTELAR
Período do extrato 06 / 2016

Lançamentos

Dt. balançete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	04/04/2016	0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
	30/06/2016	0000	00000	000 S A L D O		0,00 C	

Transação efetuada com sucesso por: JA929080 CLEOMARIO F FREITAS.



Extrato investimentos financeiros - mensal

13/10/2016 10:59:44

Cliente

Agência 863-X
Conta 27950-1 PMI CONSELHO TUTELAR
Mês/ano referência JUNHO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2016	SALDO ANTERIOR	27,24			8,575207		
30/06/2016	SALDO ATUAL	27,46			8,575207		8,575207

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,22
SALDO ATUAL =	27,46

Valor da Cota

31/05/2016	3,176732490
30/06/2016	3,202303038

Rentabilidade

No mês	0,8049
No ano	4,6038
Últimos 12 meses	9,5561

Transação efetuada com sucesso por: JA929080 CLEOMARIO F FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvíndoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

13/10/2016 11:01:10

Cliente

Agência 863-X
Conta 36094-5 PMI-CONV CONSELHO TUTELAR
Mês/ano referência JUNHO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2016	SALDO ANTERIOR	0,11			0,034393		
30/06/2016	SALDO ATUAL	0,11			0,034393		0,034393

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,11

Valor da Cota

31/05/2016	3,176732490
30/06/2016	3,202303038

Rentabilidade

No mês	0,8049
No ano	4,6038
Últimos 12 meses	9,5561

Transação efetuada com sucesso por: JA929080 CLEOMARIO F FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55 - CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

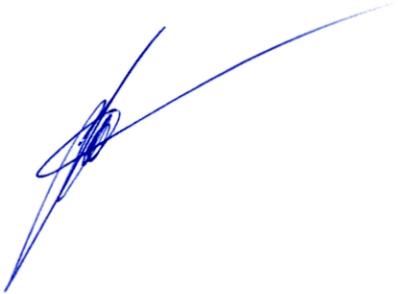
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio





GOVERNO MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Rua Edval Maia da Silva, nº. 16, Centro
Ibicuitinga, Ceará, CEP: 62.955-000
CNPJ nº. 12.461.646/0001-55
CGF: 06.920.297-2

PORTEARIA GAB.EXEC. N°. 163/2015, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE
IBICUITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 54, inciso IV c/c Lei nº 462/09, de 16 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os Membros da Comissão de Pregão, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei nº. 8.666/93 assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo alinhados para compor a Comissão de Pregão e, suas respectivas funções, quais sejam:

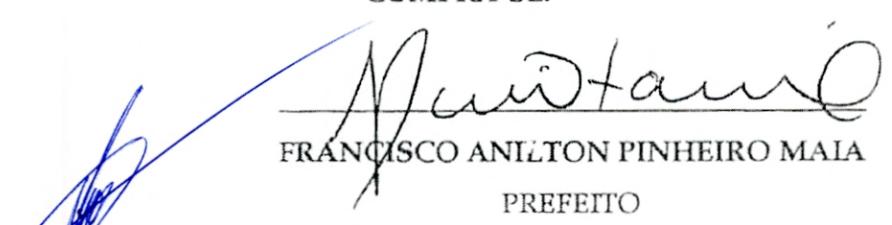
ROSÁLIA MARIA BARROS CAVALCANTE - PREGOEIRA
Francisco Arnaldo Lima Alves - EQUIPE DE APOIO
Francisco Nascimento Júnior - EQUIPE DE APOIO
Priscila Silva Pinheiro - EQUIPE DE APOIO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRÉDIO DA PREFEITURA DE IBICUITINGA - CEARÁ, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.


FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA

PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia da Silva, nº. 16, Centro
Ibicuitinga, Ceará, CEP: 62.955-000
CNPJ nº. 12.461.646/0001-55
CGF: 06.920.297-4

PORTARIA GAB.EXEC. N°. 164/2015, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 54, inciso IV c/c Lei nº 462/09, de 16 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os Membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei nº. 8.666/93 assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo alinhados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL e, suas respectivas funções, quais sejam:

Priscila Silva Pinheiro - PRESIDENTE
Francisco Arnaldo Lima Alves - SECRETÁRIO
Francisco Nascimento Júnior - MEMBRO
ROSÁLIA MARIA BARROS CAVALCANTE - MEMBRO SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRÉDIO DA PREFEITURA DE IBICUITINGA - CEARÁ, 1º DE SETEMBRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 27/06/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ibicutinga – Estado do Ceará

Em, 27 de junho de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Moroni Castelo Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUTINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55 - CGF: 06.920.297-4

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 1.1

Município: IBICUTINGA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Contador:

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

ASS:
NOME: Moroni Casteiro Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

ASS:
NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários



LEI MUNICIPAL Nº 558/14, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS MENSAIS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ENTRE OUTROS CARGOS COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revisados os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais em 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), constantes do Anexo I desta Lei, tendo como base o mesmo índice aplicado aos servidores municipais.

Art. 2º - Ficam reajustados em 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), os vencimentos do Chefe e Gabinete, Assessor Jurídico, Assessor de Gabinete, Tesoureiro, Diretor de Recursos Humanos, Sub-Secretário, Diretor de Departamento, Coordenador de Núcleo e Secretário da Junta de Serviços Militar, entre outros, que passa a vigorar conforme o anexo II desta Lei.

Parágrafo Único – O percentual de reajuste dos cargos comissionados de que trata o caput deste artigo é o mesmo aplicado aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Ficam reajustados os vencimentos dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo III da presente Lei.

Art. 4º - Ficam reajustados os vencimentos dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo IV da presente Lei.

Art. 5º - Ficam reajustados os vencimentos dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo V da presente Lei.

Art. 6º - Ficam reajustados em 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), os vencimentos do Presidente, Diretor Previdenciário, Diretor Financeiro e Assistente Administrativo do IPREV, conforme anexo VI da presente Lei, tendo como base o mesmo índice aplicado aos servidores municipais.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário a presente Lei, que passa a vigorar a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, ESTADO DO CEARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.


JOSÉ EDMILSON GOMES

Prefeito Municipal



ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 558/14, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Cargo/Função	Simb	Qtd	Subsídio
Prefeito Municipal	CE	01	7.965,15
Vice-Prefeito Municipal	CE	01	4.096,35
Secretário Municipal	APM	10	2.844,70


JOSÉ EDMILSON GOMES

Prefeito Municipal

 
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUTINGA
Rua Edval Mala da Silva, 16 - Centro - Ibicutinga-CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55 - CGF: 06.920.297-4



ANEXO II
LEI MUNICIPAL Nº 558/14, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Papel/Cargo	Simb.	Qtd	Vênc.
Chefe de Gabinete	APM	01	2.844,70
Assessor Jurídico	APM	01	2.844,70
Assessor de Gabinete	APM	01	2.844,70
Sub-Secretário	APM1	10	1.422,35
Chefe do Departamento de Engenharia e Fiscalização de Obras	CDA1	01	3.096,52
Inspector de Obras	CDA2	01	2.989,54
Tesoureiro	CDA3	01	2.047,12
Controlador Geral	CDA3	01	2.047,12
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Obras	CDA4	01	1.708,48
Presidente da Comissão de Licitação	CDA4	01	1.708,48
Secretária do Prefeito	CDA4	01	1.708,48
Diretor de Recursos Humanos	CDA4	01	1.708,48
Chefe do Setor de Compras e Serviços	CDA4	01	1.708,48
Assessor Técnico em Edificações	CDA5	01	1.601,70
Secretário da Comissão de Licitação	CDA6	01	1.388,14
Diretor do Pessoal	CDA7	01	1.137,87
Diretor de Marketing	CDA7	01	1.137,87
Diretor de Patrimônio e Controle Interno	CDA7	01	1.137,87
Diretor de Obras e Serviços Urbanos	CDA7	01	1.137,87
Diretor de Arrecadação	CDA7	01	1.137,87
Diretor de Transporte	CDA7	01	1.137,87
Diretor de Agricultura e Recursos Hídricos	CDA7	01	1.137,87
Diretor de Meio Ambiente	CDA7	01	1.137,87
Diretor do Trabalho e Empreendedorismo	CDA7	01	1.137,87
Chefe do Escritório de Representação em Fortaleza	CDA7	01	1.137,87
Diretor de Planejamento	CDA7	01	1.137,87
Diretor de Cultura	CDA7	01	1.137,87
Diretoria do Desporto	CDA7	01	1.137,87
Membro da Comissão de Licitação	CDA8	01	1.067,80
Coordenador de Comunicação	CDA9	01	924,53
Coordenador do Departamento Pessoal	CDA9	01	924,53
Coordenador do Almoxarifado	CDA9	01	924,53
Coordenador de Patrimônio	CDA9	01	924,53
Coordenador do Departamento Pessoal	CDA9	01	924,53
Coordenador de Comunicação	CDA9	01	924,53
Secretário da Junta do Serviço Militar	CDA9	01	924,53
Coordenação de Arrecadação	CDA9	01	924,53
Coordenador de Comunicação	CDA9	01	924,53
Coordenador de Transporte	CDA9	01	924,53
Coordenador de Limpeza Pública	CDA9	01	924,53
Coordenador da Guarda Municipal	CDA9	01	924,53
Coordenação de Arrecadação	CDA9	01	924,53
Coordenador de Transporte	CDA9	01	924,53
Coordenadoria de Agricultura	CDA9	01	924,53
Coordenadoria de Recursos Hídricos	CDA9	01	924,53
Coordenador de Eventos Culturais	CDA9	01	924,53
Coordenadoria do Desporto	CDA9	01	924,53
Chefe de Unidade	CDA11	20	747,46

José Edmilson Gomes
JOSÉ EDMILSOIN GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Rua Edval Maia da Silva, 16 - Centro - Ibicuitinga-CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55 - CGF: 06.920.297-4



ANEXO III

LEI MUNICIPAL Nº 558/14, DE 24 DE JANEIRO DE 2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Esfera	Simb.	Qtd	Venc.
Diretor Escolar I	CDAE1	01	2.007,89
Diretor Administrativo	CDAE1	01	2.007,89
Diretor Escolar I	CDAE1	10	2.007,89
Coordenador Pedagógico I	CDAE1	01	2.007,89
Diretor Pedagógico I	CDAE1	14	2.007,89
Agente Pedagógico I	CDAE1	15	2.007,89
Articulador de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação	CDAE2	01	1.708,48
Diretor Escolar II	CDAE3	01	1.673,24
Diretor Pedagógico II	CDAE4	01	1.673,24
Agente Pedagógico II	CDAE4	01	1.673,24
Diretor Escolar II	CDAE4	01	1.673,24
Coordenador Pedagógico II	CDAE4	01	1.673,24
Diretor Escolar III	CDAE5	01	1.452,03
Diretor Escolar III	CDAE5	01	1.452,03
Coordenador Pedagógico III	CDAE5	01	1.452,03
Diretor de Patrimônio e Controle Interno	CDAE6	01	1.137,87
Diretor da Educação	CDAE6	01	1.137,87
Diretor de Transporte	CDAE6	01	1.137,87
Diretor da Merenda Escolar	CDAE6	01	1.137,87
Diretor de Patrimônio e Controle Interno	CDAE6	01	1.137,87
Coordenador do SIEM	CDAE7	01	924,53
Coordenador de Transporte	CDAE7	01	924,53
Coordenador da Merenda Escolar	CDAE7	01	924,53


JOSÉ EDMILSON GOMES

Prefeito Municipal



ANEXO V

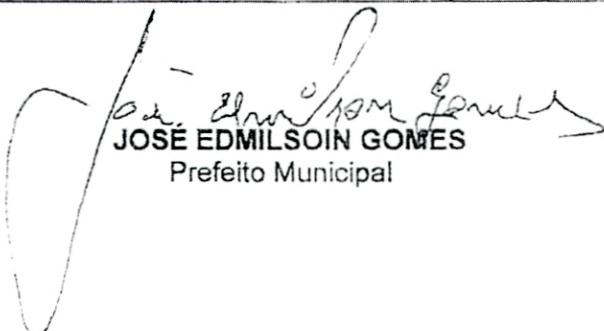
LEI MUNICIPAL Nº 558/14, DE 24 DE JANEIRO DE 2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo/Função	Simb.	Gtd	Venc.
Assessor da Gestão do SUAS	CDAA1	01	1.281,36
Assessor de Vigilância Socioassistencial	CDAA1	01	1.281,36
Diretor de Patrimônio e Controle Interno	CDAA2	01	1.137,87
Diretor do Cadastro Único/Bolsa Família	CDAA2	01	1.137,87
Diretor de Proteção Social	CDAA2	01	1.137,87
Coordenador da Proteção Social Básica	CDAA3	01	924,53
Coordenador da Proteção Social Especial	CDAA3	01	924,53

ANEXO VI

LEI MUNICIPAL Nº 558/14, DE 24 DE JANEIRO DE 2014
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVODORES PÚBLICOS DE IBICUTINGA

NOME DOS CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
Presidente do IPREV	APM	2.844,94
Assessor Jurídico do IPREV	CDA5	1.601,70
Diretor Previdenciário do IPREV	CDA10	854,24
Diretor Financeiro do IPREV	CDA10	854,24
Assistente Administrativo do IPREV	CDA12	724,00


JOSE EDMILSON GOMES

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55 - CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Balancete da Receita - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Classificação Orcamentária	Titulo da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Junho	Arrecadação em Junho	Anulação até Junho	Arrecadação até Junho	Diferença para +/- Junho
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas						
6	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:			0,00	0,00	21.455,93	21.455,93
	Total de Transferências:						

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MORONI CASTELO BRANCO NOBRE
Tesoureiro

LIRELTON MAIA DA SILVA
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Balancete da Despesa - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação Supl.	Créditos Esp./Extr	Adicionais Cancel.	Despesa em Junho até	Saldo Dotação	Despesa Liquida em Junho até	Despesa em Junho até	Paga em Junho até	Despesa a Pagar
08.243.0066.2.090.0000											
6											
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
12.03											
Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente											
AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES											
33903000	737	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	738	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	739	70.000,00	67.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00
44905200	740	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		90.000,00	67.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.650,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0142.2.091.0000											
COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES											
33903000	741	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	742	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	743	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	744	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.092.0000											
PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS											
33903000	745	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	746	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	747	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
44905200	748	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.093.0000											
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
31900400	749	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
31901100	750	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300	751	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Balancete da Despesa - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais	Despesa Esp./Extr	Cancel.	Despesa Empenhada em Junho até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Junho até	Despesa em Junho até	Paga em Junho até	Despesa a Pagar
31909200	752	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	753	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	754	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	755	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	756	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	757	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	758	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	759	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	760	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	761	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	762	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	763	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	9.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
33904700	764	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	765	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	766	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	767	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	768	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		117.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	91.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.0149.2.094.00000 AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL													
33903000	769	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	770	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	771	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	772	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Balanço da Despesa - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: 01/01/2016 a 27/06/2016

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Org.	Anulação Suple.	Créditos Adicionais	Despesa Esp./Extr Cancel.	Despesa Empenhada em Junho até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Junho até	Despesa em Junho até	Paga em Junho até	Despesa a Paqar
Total do P. A.:		35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0149.2.095.00000 AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DROGAS											
33903000	773	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	774	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	775	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	776	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		309.000,00	87.350,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	215.650,00	0,00	6.000,00	0,00
Total da U. G.:		309.000,00	87.350,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	215.650,00	0,00	6.000,00	0,00
Total Org.:		309.000,00	87.350,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	215.650,00	0,00	6.000,00	0,00

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Junho	Transferência até Junho
6	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	15.459,29
Total das Transferências:		0,00	15.459,29
MUNICÍPIOS CONSULTORIA Contador DRCC325/O-8	MORONI CASTELO BRANCO NOBRE Tesoureiro	LIRELTON MAIA DA SILVA Gestor	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000
CNPJ: 12.461.646/0001-55 - CGF: 06.920.297-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 27/06/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Rua Edval Maia, 16 - Centro - Ibicutinga - CE - CEP: 62.955-000

CNPJ: 12.461.646/0001-55- CGF: 06.920.297-4

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **IBICUITINGA/CE** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 27/06/2016)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ibicutinga – Estado do Ceará

Em, 27 de junho de 2016.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010646/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Moroni Castelo Branco Nobre
MAT.: 038.858.733-46

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Lirelton Maia Silva
MAT.: 3642



MUNICÍPIO DE IBICUTINGA

Brasília - Ceará

LEI Nº 85/92, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992.

Institui o Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUTINGA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I Dos Objetivos

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Assistência à Criança e ao Adolescente executadas ou coordenadas pela Secretaria de Ação Social que compreendem:

O atendimento à Criança e ao Adolescente universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

- I - A primazia do recebimento à socorro;
- II - Precedência de atendimento nos serviços públicos;
- III - Privilégio no atendimento financeiro no serviço público;
- IV - Controle e proteção do Poder Público na defesa contra agressões física e moral e gozando do livre acesso ao estudo e divertimento, aos locais públicos;
- V - Participar da vida política na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Seção I Da Subordinação do Fundo





... A MUNICIPAL DE FORTALEZA

MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ceará

(fl.02)

Art. 29 - O Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente ficará subordinado diretamente ao Secretário de Ação Social.

Seção II Das atribuições do Secretário de Ação Social

Art. 39 - São atribuições do Secretário de Ação Social:

I - gerir o Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Prefeito Municipal;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente;

III - submeter ao Prefeito Municipal o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - submeter ao Conselho de Contas dos Municípios do Ceará as demonstrações mensais da receita e despesa do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral da Prefeitura Municipal as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de Ação Social que integram a rede municipal;

VII - assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;

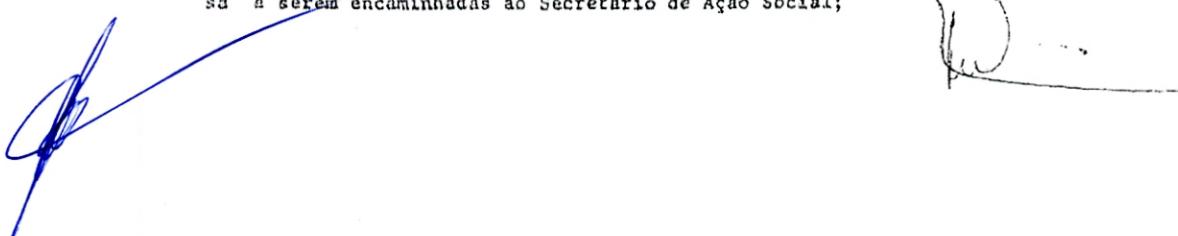
VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

Seção III Da Coordenação do Fundo

Art. 49 - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário de Ação Social;

A large, handwritten signature in blue ink is written across the bottom left corner of the page, extending towards the center.



EMBASSE (S) (C.R.)

REGULAMENTO DO FUNDAMENTO

Assinatura (leste)

(fl.03)

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio do Fundo, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:

- a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
- b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
- c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente;

V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações do Fundo para serem submetidos ao Secretário de Ação Social;

VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Fundo, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente;

VIII - apresentar, ao Secretário de Ação Social, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para suprir deficiências financeiras.

X - encaminhar mensalmente, ao Prefeito Municipal, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes do Setor Assistencial;



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

REGIMENTO MUNICIPAL DE PESQUISA

1º Edição - 1989

(fl.04)

XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário de Ação Social, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo Conselho Tutelar.

Seção IV

Dos Recursos do Fundo

Subseção I

Dos Recursos Financeiros

Art. 5º - São receitas do Fundo:

I - as transferências de recursos financeiros do Governo Federal, Estadual e Municipal;

II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - o produto de convênios firmados com outras entidades, financiadoras;

IV - o produto da arrecadação de multas e juros de mora por infrações ao Código Tributário do Município;

V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei de convênios no setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em Agência do estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - de prévia aprovação do Prefeito Municipal.

Subseção II

Dos Ativos do Fundo



MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Decreto nº 10.000

(fl.05)

Art. 69 - Constituem ativos do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao Fundo;

IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Fundo;

V - bens móveis e imóveis destinados à administração do Fundo;

Parágrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Subseção III

Dos Passivos do Fundo

Art. 70 - Constituem passivos do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente as obrigações de qualquer natureza que porventura o Conselho Municipal venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente.

Seção V

Do Orçamento e da Contabilidade

Subseção I

Do Orçamento

Art. 89 - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência à

A large, handwritten blue ink signature, likely belonging to the Mayor or a high-ranking official, is placed here.

A smaller, handwritten blue ink signature, likely belonging to the Secretary of Finance or a relevant department head, is placed here.



MUNICÍPIO DE ITINGA
Município São

(fl.06)

Criança e ao Adolescente integrará o orçamento da Secretaria de Ação Social, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente observarão, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Subseção II
Da Contabilidade

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Fundo, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Seção VI
Da Execução Orçamentária

Subseção I
Da Despesa



LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL DE FORTALEZA

Município - Ceará

(fl.07)

Art. 12 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento com a aprovação do cronograma de desembolso da Prefeitura Municipal, serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema o que lhes couber.

Parágrafo Único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omisão orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente se constituirá de:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de Ação Social desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de Administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no Art. 19 da presente lei;

III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de Ação Social, observado o disposto nesta Lei;

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente.

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência ao Menor;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em Assistência Social;

VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente



— FUNDOS ESPECIAIS —

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Ibicuitinga - Ceará

(fl.08)

e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços mencionados no Art. 19 da presente Lei.

Subseção II
Das Receitas

Art. 15 - A execução orçamentária das receitas se processará da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Parágrafo Único - As receitas do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente serão liberadas em um prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO III
Disposições Finais

Art. 16 - O Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente terá vigência limitada.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, em

14 DE DEZEMBRO DE 1992.

José Edmílson Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

A large, handwritten blue ink signature of José Edmílson Gomes, which appears to be a cursive form of his name.